



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2025.

SÚMULA: Altera e revoga dispositivos da Resolução nº 002/2.023 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de vereadores de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica alterado o caput do artigo 4º e revogado seu parágrafo primeiro, da Resolução nº 002 de 23 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. O valor do auxílio alimentação será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais.”

“§1º REVOGADO”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2025.

LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE
Presidente

SHEILA VICENTINA DA SILVA ANDRADE
1º. Secretária

RÓZINETE FERREIRA DA SILVA
2º. Secretária